

Decreto nº 06/79

Eu, Francisco de Oliveira Franco, Prefeito Municipal de Gdha-porã, Estado de São Paulo, usando de minhas atribuições legais e nos termos do artigo 39, item V, da Lei Orgânica dos Municípios;

Decreto:

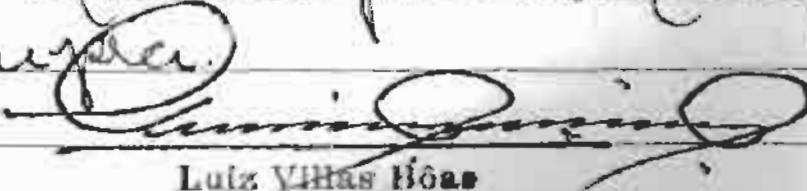
Artigo 1º). A funcionária Antonia Ruiz Valadares, Merendeira do Setor Municipal de Alimentação Escolar, junto a Escola Estadual de Primeiros e Segundo Graus "Augusto Severo", em Gdha-porã, fica aposentada com os vencimentos integrais e com as demais vantagens do cargo, por tempo de serviço prestado na municipalidade, apurado em processo regular, que conta trinta (30) anos, quatro (04) meses e onze (11) dias, tudo nos termos do artigo 101, III, § único e artigo 102, item I, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil.

Artigo 2º). Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gdha-porã, 02 de agosto de 1979.

Francisco de Oliveira Franco
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Gdha-porã, na mesma data supra.


Luiz Vilas Boas
SECRETARIO